

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 749/2023**

A **SECRETÁRIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, SUBSTITUTA** e o **SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para atuarem na Divisão 3 da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores Financeiro e de Desenvolvimento (CGFIN) da Diretoria de Auditoria de Estatais (DAE), descentralizada para a Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo por meio da Portaria nº. 1.108/2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 21 de março de 2019:

- I - Adriano Pandolfi de Oliveira;
- II - Alan Gonzaga da Costa;
- III - Carlos Pinheiro Torggler;
- IV - Ricardo César Carromeu Dias;
- V - Roberto Chogi Hochino; e
- VI - Roberto Quintela Fortes.

Art. 2º O servidor Luis Gustavo Maluli Mendes, designado pela Portaria nº. 1.997/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 18 de agosto de 2022, para atuar na divisão descentralizada da Diretoria de Auditoria de Estatais (DAE) na Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, passa a estar integralmente vinculado à referida Regional.

Art. 3º Ficam revogadas:

- I - a Portaria nº. 1.331/2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 10 de abril de 2019;
- II - a Portaria nº. 1.134/2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 15 de maio de 2020;
- III - a Portaria nº. 1.995/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 29 de agosto de 2022; e
- IV - a Portaria nº. 1.997/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 18 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DA SILVA ARAUJO, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo**, em 23/02/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE MARTINS BRITO, Secretária Federal de Controle Interno, Substituta**, em 24/02/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2700788 e o código CRC 7687D0A6